



Indicação nº...../2024

**Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação:

Para que na curva onde existe o cruzamento da Rua Vinte e Um de Abril com a Rua Grenal sejam colocados tachões.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade, que nos procuraram relatando o alto movimento de carros que trafegam na contramão desta via em alta velocidade, não respeitando pedestres, sentido de fluxo e o limite de velocidade.

Tendo a absoluta certeza que serei prontamente atendido deixo aqui meus agradecimentos e o desejo que tenham todos uma ótima semana de trabalho.

Canela, 01 de janeiro de 2024.

**Alberi Dias
Vereador do MDB**